

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
18 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Raúl António Ribeiro Luís
Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,00 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-12-2015;

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

1.3 10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS);

1.4 PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES DO ERP: CONTABILIDADE DE CUSTOS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA;

1.5 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES E FUNCIONALIDADES DO ERP: CONTABILIDADE DE CUSTOS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;

1.6 TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL Nº 22 DO BAIRRO DA BARROCA, MURÇA - MARIA ROSA GOMES DE SOUSA MEIRELES.

1.7 TOLERÂNCIA DE PONTO - DESPACHO

2. DIVISÃO DO PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL - RETIFICAÇÃO;

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

2.3 ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM ÉPOCA NATALÍCIA.

2.4 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à presente reunião, começando por cumprimentar os presentes e prestar as seguintes informações:

1- Informar a Câmara que o Sr. Vereador do PSD Albertino Lousa, não estará na presente reunião por motivos de ordem profissional. O executivo atendendo ao exposto justificou por unanimidade a referida falta.

2- O Sr. Presidente da Câmara formulou votos de um Santo Natal e Feliz Ano Novo a todos os membros do executivo municipal, funcionários da autarquia e a todos os munícipes do Concelho de Murça.

3- Seguidamente informou que para a semana, no dia 21 de dezembro, terão início os estágios PEPAL, resultantes da candidatura realizada a este programa no ano de 2015. Foram selecionadas quatro áreas de estágio: engenharia civil, turismo, comunicação e ação social. O estágio de engenharia civil por uma questão de prazos, iniciar-se-á no dia 28 de dezembro.

4- Mais informou que, na sequência da reunião anterior sobre o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), o mesmo iniciou funções no passado dia 15 de dezembro, funcionando na dependência do gabinete de ação social do Município de Murça.

5- Informou também, tal como previsto esteve presente no passado dia 11 na Câmara Municipal de Lamego na cerimónia de assinatura do protocolo relacionado com a "Biovespa" Rest-Cast, luta biológica contra a vespa da galha do castanheiro, estiveram presentes Municípios de todo o país, produtores de castanha, instituições do ensino superior e investigação, associações de produtores e produtores a nível individual. Brevemente, durante o mês de Janeiro seremos notificados sobre a situação na área do nosso Município, não se prevendo de momento qualquer largada.

6- O Sr. Presidente endereçou os parabéns á União de Freguesia de Noura/Palheiros pela realização do convívio de idosos, levado a cabo no passado dia 13 de dezembro, relevar a boa organização e a congregação de um elevado número de idosos desta Freguesia.

7- Intervenção da Sr.ª Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Decorreu no passado dia 16-12-2015, pelas 14:30 h, no Auditório do edifício dos Paços do Concelho, uma reunião da Comissão de Proteção de Criança e Jovens de Murça, - Modalidade Alargada, com a seguinte ordem de trabalhos:

-Eleição do Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça.

-Outros assuntos.

Informo que a votação decorreu normalmente tendo sido reeleita, para o triénio 2015-2018, para o cargo de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça, Ana Paula Rodrigues Cruz.

Decorreu no dia 17-12-2015, pelas 9:30 h, no gabinete do Senhor Presidente da Câmara a celebração da escritura de compra e venda, relacionada com a aquisição de um lote de terreno na Zona Industrial de Murça, pertencente ao Senhor Fernando Jorge Dias e Isabel da Encarnação Vaz, conforme determina a deliberação por unanimidade desta câmara na reunião do passado dia 07-09-2015.

8 - Intervenção da Sr.ª Vereadora do PSD Cláudia Alexandra C. Oliveira Guerra e Vilaverde:

“Deixar os meus desejos de um Santo Natal a todos os membros do executivo, funcionários e municipais, e que esta quadra natalícia venha recheada de muita paz e saúde para todos. Informar que o Agrupamento de Escolas de Murça fez chegar através da secretária do Sr. Presidente, Rosa Teixeira, o convite para participar na ceia de Natal. Não foi possível estar presente por motivos pessoais. De tal, foi informado o Sr. Diretor do Agrupamento através do envio de um email.”

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-12-2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata de 04-12-2015.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 17 de Dezembro de 2015, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	11.694,13 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	1.135.640,09 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	657,38 €
➤ Depósitos no BPI.....	870,14 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	90.021,32 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	35.686,20 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	16.125,33 €
➤ Documentos.....	14.861,79 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 10ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS);

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

“Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, com o seguinte fundamento:

- A presente alteração ao orçamento visou no essencial reforçar um conjunto de classificações económicas de âmbito corrente com ênfase nas “Despesas com pessoal”, ajustando as dotações, conforme consta nos mapas contabilísticos em anexo.
- A alteração ao Plano de Atividades Municipais teve como princípio reforçar três objetivos, cujas dotações necessitaram de ser ajustadas para viabilizar os compromissos relacionados com a “Proteção Civil e Equipas de Intervenção Preventiva e a transferência financeira extraordinária para a Escola Profissional de Murça.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.4 PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES DO ERP: CONTABILIDADE DE CUSTOS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA;

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“I - Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo.

1 - Nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

2 - Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 12.º do mesmo artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:

- a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas;
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Verificação do cumprimento do disposto no n.1 do artigo 75.º da presente lei.

II - Do controlo de aquisição/prestação de serviços a celebrar

1 - Tendo como objeto a contratação da “Aquisição de serviços de assessoria técnica para implementação das funções e funcionalidades do ERP: Contabilidade de custos e Contratação Pública”, torna-se necessário desenvolver os procedimentos de concurso.

2 - A celebração do contrato de aquisição de serviços, não poderá exceder o preço base de 20.400,00€, acrescido do IVA à taxa em vigor.

3 - A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 020214, sendo o valor repartido da seguinte forma: 0,00€ para 2015 e 20.400,00€ para 2016, acrescido do IVA à taxa em vigor.

4 - O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituído ou a constituir.

5 – O disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), não se aplica no presente caso por se tratar de um contrato novo sem idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014.

III - Da proposta em sentido estrito.

Face ao exposto, proponho que, o órgão executivo delibere, para efeitos do previsto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), emitir parecer prévio favorável, tendo em vista a contratação, por ajuste direto, da “Aquisição de serviços de assessoria técnica para implementação das funções e funcionalidades do ERP: Contabilidade de custos e Contratação Pública”, pelo valor base de 20.400,00€, acrescido do IVA à taxa em vigor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o parecer prévio vinculativo em referência.

1.5 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES E FUNCIONALIDADES DO ERP: CONTABILIDADE DE CUSTOS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe de divisão financeira e administração geral, Mário José Pinto Sampaio informa o seguinte:

“Tendo como objetivo enquadrar e suportar a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para a implementação das funções e funcionalidades do ERP: Contabilidade de Custos e Contratação pública, informa-se que o cabimento e o compromisso para o referido contrato, com a duração prevista de 180, será repartido da seguinte forma:

Aquisição de serviços de assessoria técnica para implementação das funções e funcionalidades do ERP: Contabilidade de custos e Contratação Pública	
Orçamento Municipal para 2015	0,00€
Orçamento Municipal para 2016	25.100,00€
Total	25.100,00€

*O valor inclui IVA à taxa em vigor.

Independentemente da existência de cabimento orçamental, toda e qualquer despesa, no âmbito da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, só pode ser assumida quando exista para tal, verba disponível.

De acordo com o Mapa de Fundos Disponíveis previsionais do presente ano, a despesa em análise dispõe de verba disponível para a sua execução.

No entanto, a assunção de compromissos plurianuais, conforme o artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Tratando-se porém, de uma despesa cujo valor não excede o limite de 100.000,00€, e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, ao abrigo da “Autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça”, de 18-12-2014, a Câmara Municipal é competente para autorizar previamente esta despesa, devendo porém, levar o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de serviços de assessoria técnica em referência. Mais deliberou submeter o assunto a conhecimento da Assembleia Municipal.

1.6 TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL Nº 22 DO BAIRRO DA BARROCA, MURÇA – MARIA ROSA GOMES DE SOUSA MEIRELES.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Jurista Emília Fernandes de Sousa informa o seguinte:

"A 25 de agosto de 2014, Maria Rosa Gomes de Sousa Meireles, veio requerer a alteração da titularidade do contrato de arrendamento da habitação social, sita no Bairro da Barroca, n.º 22, Murça.

Cumpre apreciar a viabilidade do pedido.

A 19 de agosto de 2005, a requerente e seu marido celebraram com a Câmara Municipal de Murça um contrato de arrendamento para fim habitacional em regime de renda apoiada, na Urbanização da Barroca, n.º 22, Murça, sendo que, no referido contrato, a Câmara Municipal figurava com primeiro outorgante e a requerente e marido como segundos outorgantes.

Sucedo que, a 20 de outubro de 2010, o marido da requerente faleceu, sendo que desde essa data tem sido a requerente a suportar todas as despesas inerentes com o contrato celebrado.

Como comprovativo do falecimento, entregou certidão emitida pela Conservatória do Registo Civil de Murça, onde consta o óbito (conforme documento em anexo).

A Lei 81/2014 de 19 de dezembro, que estabelece o "Novo Regime de Arrendamento Apoiado", a qual entrou em vigor a 1 de março, procedeu à revogação do Regime constante do Decreto-lei 166/93 de 7 de maio (Regime da Renda Apoiada) e ao abrigo do qual tinha sido celebrado o presente contrato de arrendamento. Nos termos do artigo 39º do referido diploma legal, o Novo Regime de Arrendamento Apoiado, aplica-se aos contratos a celebrar após a sua entrada em vigor e ainda aos contratos existentes ao abrigo de renda apoiada.

Tendo em conta que a supra citada Lei nada refere em relação à transmissão de titularidade por morte, aplicam-se, subsidiariamente, as normas constantes no Código Civil, mais concretamente, o artigo 1106º, no qual diz que o arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário quando lhe sobreviva cônjuge com residência no locado. Face ao exposto, estamos perante uma situação de transmissão por morte, transmissão essa que opera de forma automática, não havendo necessidade de proceder à celebração de novo contrato de arrendamento, em virtude de a requerente já figurar como outorgante original no contrato de arrendamento.

A transmissão passa por se fazer apenas um aditamento ao contrato, com o comprovativo do falecimento do outorgante marido, onde se mencione que, como segundo outorgante, passa a ser apenas a requerente, sendo que, a partir desse momento, os competentes recibos de renda, serão emitidos em nome da mesma."

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.7 TOLERÂNCIA DE PONTO - DESPACHO

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente efetua o seguinte despacho:

"À semelhança de anos anteriores e de acordo com a competência que me é conferida pela alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, considerando o período Natalício e o período das festividades da passagem de Ano, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores deste Organismo Autárquico para os dias 24 e 31 de Dezembro de 2015. "

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2. DIVISÃO DO PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL - RETIFICAÇÃO;

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior da divisão do planeamento obras e ambiente, Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia informa o seguinte:

"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, temos a informar o seguinte:

Em 19/04/2013, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2005, referente loteamento da zona industrial de Murça, para a constituição de 8 lotes com os números, 8,9,26,27,28,29,30 e 31.

Aquando da tentativa de registo destes, deparamo-nos com a sua impossibilidade, atendendo ao facto de existirem já lotes constituídos sobre a totalidade da área objeto de operação de loteamento n.º 3/2005.

A parcela de terreno a lotear tem uma área de 40650,00m² e está inscrita na matriz predial rústica da união de freguesia de Noura e Palheiros, sob o art.º n.º 6256.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Murça sob o n.º 648/20040428, sendo que a operação de loteamento agora apresentada, irá ocupar uma área de 29767,00m².

Face ao exposto e porque se mantêm todos os pressupostos anteriormente aprovados, propomos ao Executivo Municipal se digne retificar a deliberação tomada em 19/04/2013, no sentido de ser aprovada a emissão de um novo alvará de loteamento, e não de um aditamento ao alvará como havia sido referido.

Caso o Executivo concorde com o que por nós é sugerido, propõe-se a emissão do alvará de loteamento n.º 1/2015, com as características apresentadas no quadro em anexo. “

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade retificar a deliberação de 19/04/2013 da Câmara Municipal, nos termos da informação técnica.

Intervenção da Vereadora Ana Paula Rodrigue da Cruz:

“Mediante consulta à ata da reunião de câmara do passado dia 19-04-2013, verifico que a mesma determina aprovação por unanimidade da 2ª fase do loteamento da Zona Industrial, nos termos da informação técnica.

O que se pretende é proceder á retificação da referida deliberação, no sentido de ser aprovada a emissão de um novo alvará de loteamento, e não efetuar um aditamento ao alvará como estava previsto na informação técnica da Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbana, Engª Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia.”

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o coordenador técnico da divisão do planeamento obras e ambiente Francisco Manuel Martins Rodrigues informa o seguinte:

“De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 02 a 15 de dezembro de 2015, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.”

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações e Outras

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do Despacho
Prudência Fernandes dos Santos Ferreira	Porrais	Especialidades/Habitação	2015/11/10	2015/12/15

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Joaquim Teixeira Lopes	Vale de Égua	Lic. Utilização/Habitação	2015/08/03	2015/12/01
José Boura da Ascensão	Cortinhas	Lic. Utilização/Habitação	2015/06/24	2015/12/11
João da Anunciação Sousa	Murça	Lic. Utilização/Habitação	2015/11/23	2015/12/10

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão/Declaração	Data do Pedido	Data da Emissão
Manuel Anjos Frade	Murça	Declaração	2015/10/29	2015/12/15
Graça da Conceição Araújo Rodrigues	Sobredo	Isenção/Lic. Utilização	2015/10/28	2015/12/02
António Rodrigues Oliveira e Graça da Conceição Araújo Rodrigues	Sobredo	Isenção/Lic. Utilização	2015/10/28	2015/12/02

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2.3 ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM ÉPOCA NATALÍCIA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o vice - presidente da Câmara Raúl António Ribeiro Luís informa o seguinte:

“Na sequência das deliberações tomadas em anos transatos, relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público, do Concelho de Murça em época Natalícia, e:

Considerando o teor das informações técnicas e pareceres emitidos por diversas entidades em anos anteriores e por nós considerados válidos e por se manterem todos os pressupostos;

Considerando ainda, que compete à Câmara Municipal promover e incentivar o acréscimo económico para os referidos estabelecimentos comerciais;

Proponho, que a título excecional e temporário tendo por base o equacionado nos parágrafos anteriores, seja alterado o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Concelho de Murça, a vigorar aos sábados e domingos, passando a estarem abertos das 09h00 às 19h00, na época de Natal e Ano Novo, no período compreendido entre o dia 19 de dezembro de 2015 e o dia 03 de janeiro de 2016.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais em época natalícia nos termos da informação técnica.

2.4 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior da divisão do planeamento obras e ambiente, Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia informa o seguinte:

“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, temos a informar o seguinte:

Vem o requerente solicitar à Câmara Municipal, se digne emitir parecer à celebração de uma escritura de partilhas, de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Candedo, sob o n.º 5313º denominado de “Lameiro do Moinho”, e que se propõe adjudicar em regime de compropriedade, de acordo com o estatuído na Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto.

Assim, nos termos do art.º 54º do referido diploma, e porque não se vislumbra que do ato ou negócio, visa ou dele resulta parcelamento físico, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, somos de parecer que a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à celebração deste ato, sob forma de certidão.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a certidão de compropriedade em referência.

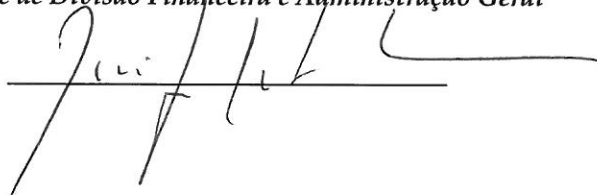
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Luís Santos Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,00 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral



MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

Modificação Número: 10

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2015

DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/30

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REPAROS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
								TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO	
1.		Funções Gerais													
1.2.		SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS													
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS													
1.2.1.1.	01	2013													
1.2.1.1.	0101	2013 1	11	040701	2013/01/02	2015/12/31		41.510,50	41.510,50		120.000,00	3.755,00	45.265,50		
1.2.1.1.	02	2013													
1.2.1.1.	0201	2013 9	11	040701	2013/01/02	2015/12/31	3	34.072,84	24.000,00	24.000,00		3.000,00	27.000,00		
2.		Funções Sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.3.		ENSINO PROFISSIONAL													
2.1.1.3.	01	2014													
2.1.1.3.	0101	2014 5	11	040701	2014/01/02	2015/12/31	3	37.000,00	45.818,94	45.818,94		20.000,00	65.818,94		
2.5.		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos													
2.5.2.		Desporto Recreativo e Lazer													
2.5.2.	01	2014													
2.5.2.	0101	2014 9	11	040701	2014/01/02	2015/12/31	3	46.280,00	74.000,00	74.000,00		350.000,00	1.250,00	72.750,00	
3.		Funções Económicas													
3.1.		Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca													
3.1.1.		Agricultura, Silvicultura e Caça													
3.1.1.	01	2014													
3.1.1.	0101	2014 11	11	040701	2014/01/02	2015/12/31	3	4.000,00	30.000,00	30.000,00			5.000,00	25.000,00	
3.3.		Transportes e Comunicações													
3.3.1.		Transportes Rodoviários													
3.3.1.	01	2013													
3.3.1.	0101	2013 7	14	020203	2013/01/02	2015/12/31	0		9.471,00	9.471,00			11,68	9.459,32	
4.		Outras Funções													
4.2.		Transferências entre Administrações													
4.2.1.		Transferências entre Administrações													
4.2.1.1.		Associação de Municípios do Vale do Douro Norte													
4.2.1.1.	01	2014													
4.2.1.1.	0102	2014 13	11	04050104	2014/01/02	2015/12/31	3	15.636,00	17.200,00	17.200,00			1,97	17.198,03	
TOTAL ...								321.352,84	242.000,44	242.000,44		270.000,00	26.755,00	6.263,65	262.491,79

Em 30 de novembro de 2015

Em 30 de Novembro de 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
11		01		ÓRGÃO DA AUTARQUIA - CÂMARA MUNICIPAL			
		0101		DESPESAS COM O PESSOAL			
		010101		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			
		01010101		TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	171.000,00	2.500,00	173.500,00
		010106		PESSOAL CONTRATADO A TERMO			
		01010601		PESSOAL EM FUNÇÕES	3.400,00	3.720,00	7.120,00
		010107		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	43.780,00	1.477,00	45.257,00
		010111		REPRESENTAÇÃO	21.000,00	700,00	21.700,00
		010113		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.000,00		900,00
		010114		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	35.150,00		4.500,00
		0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
		010204		AJUDAS DE CUSTO	1.000,00		700,00
		0103		SEGURANÇA SOCIAL			
		010301		ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00		3.245,00
		010304		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.050,00		1.000,00
		010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			
		01030502		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	14.000,00	2.420,00	
		01030503		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	27.000,00		4.500,00
		02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
		0201		AQUISIÇÃO DE BENS			
		020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			
		02010202		Gasóleo	12.000,00		1.000,00
		02010299		Outros	6.000,00		500,00
		020112		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	3.000,00		1.000,00
		020114		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.000,00		500,00
		0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
		020209		COMUNICAÇÕES	29.000,00	3.500,00	
		020217		PUBLICIDADE	8.000,00		41,12
		020218		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00		372,70
		020224		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	20.000,00		3.000,00
		020225		OUTROS SERVIÇOS	339.500,00	795,00	
		04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
		0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
		040501		CONTINENTE			
		04050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	37.200,00		1,97
		04050106		REGIÕES DE TURISMO	2.500,00		849,70
		04050108		OUTROS	18.500,00	7.100,00	
		0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
		040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	274.579,44	20.505,00	
		06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		0602		DIVERSAS			
		060203		OUTRAS			
		06020302		IVA Pago	100,00		100,00
		06020305		OUTRAS	24.000,00	1.000,00	
13				DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		01		DESPESAS COM O PESSOAL			
		0101		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			
		010103		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA			
		01010301		PESSOAL EM FUNÇÕES	199.512,60	17.530,00	
		010111		REPRESENTAÇÃO	3.000,00		500,00
		010113		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	22.325,00		5.800,00
		010114		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	42.750,00		5.000,00
		0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
		010202		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.000,00		2.700,00
		010205		ABONO PARA FALHAS	5.200,00		1.000,00
		0103		SEGURANÇA SOCIAL			
		010303		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.150,00		900,00
		010304		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	500,00		500,00
		010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Página: 2

MODIFICAÇÃO NUMERO: 10

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015

DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/30


IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	51.000,00	1.150,00		52.150,00	
	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	19.000,00	700,00		19.700,00	
	010309	SEGUROS					
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	12.000,00		2.000,00	10.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020209	COMUNICAÇÕES	14.000,00	1.500,00		15.500,00	
	020215	FORMAÇÃO	2.000,00		500,00	1.500,00	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.000,00		1.000,00	3.000,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	23.650,00	795,00		24.445,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	50,00		50,00		
		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E AMBIENTE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	375.000,00	29.000,00		404.000,00	
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	7.050,00		7.050,00		
	010111	REPRESENTAÇÃO	3.000,00		500,00	2.500,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	51.103,71		13.500,00	37.603,71	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	61.000,00	2.700,00		63.700,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.700,00		2.700,00	3.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO	2.850,00		1.500,00	1.350,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS	4.500,00		1.000,00	3.500,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000,00	1.600,00		21.600,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	8.000,00		2.300,00	5.700,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	86.000,00	2.600,00		88.600,00	
	01030503	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	68.000,00	2.300,00		70.300,00	
	010309	SEGUROS					
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	18.000,00		4.000,00	14.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010202	Gasóleo	42.156,00		3.000,00	39.156,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00		0,99	0,01	
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
	02011601	Água	385.867,86		40.000,00	345.867,86	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00		100,00		
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	500.000,00	30.000,00		530.000,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	42.471,00		11,68	42.459,32	
	020209	COMUNICAÇÕES	8.000,00	1.300,00		9.300,00	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	55.000,00	795,00		55.795,00	
		SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E AÇÃO SOCIAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA					
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	492.000,00	39.500,00		531.500,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	10.000,00		8.000,00	2.000,00	
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.000,00		3.000,00		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	75.000,00		16.500,00	58.500,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	85.000,00		2.000,00	83.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15.000,00	520,00		15.520,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

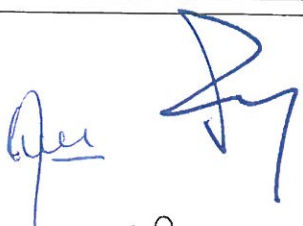
ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3	
MUNICÍPIO DE MURÇA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 10		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/11/30	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	010204		AJUDAS DE CUSTO	3.000,00	850,00		3.850,00
	010205		ABONO PARA FALHAS	1.500,00		600,00	900,00
	0103		SEGURANÇA SOCIAL				
	010301		ENCARGOS COM A SAÚDE	12.000,00	1.400,00		13.400,00
	010303		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.000,00		500,00	4.500,00
	010304		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.000,00		2.000,00	
	010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502		SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	65.000,00	2.600,00		67.600,00
	01030503		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	43.000,00	3.700,00		46.700,00
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010202		Gasóleo	40.000,00		5.000,00	35.000,00
	02010299		Outros	85.000,00		38.000,00	47.000,00
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020209		COMUNICAÇÕES	10.000,00	1.271,16		11.271,16
	020225		OUTROS SERVIÇOS	60.000,00	795,00		60.795,00
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501		CONTINENTE				
	04050108		OUTROS	18.500,00	7.100,00		25.600,00
TOTAL ...				4.281.696,61	193.423,16	193.423,16	4.281.696,61
					193.423,16	193.423,16	

DESPACHO

Em 30 de novembro de 2015



Em 18 de Junho de 2015



Alcovecem



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

REQUERENTE – MUNICIPIO DE MURÇA

LOCALIZAÇÃO – SERRA DO RATIÇO, FREGUESIA DE PALHEIROS - MURÇA

Nº LOTE	ÁREA DO LOTE (m2)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO (m2)	ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO (m2)		Nº DE PISOS	FUNÇÃO	CÉRCEA MÁXIMA
			Piso 0	Piso 1			
8	1305	700	700	140	R/C+1	INDÚSTRIA	10 m
9	1250	700	700	140	R/C+1	INDÚSTRIA	10 m
26	2094	1050	1050	210	Cave R/C+1	INDÚSTRIA	10 m
27	1648	700	700	140	Cave R/C+1	INDÚSTRIA	10 m
28	2092	1048	1048	209,6	Cave R/C+1	INDÚSTRIA	10 m
29	2813	1050	1050	210	R/C+1	INDÚSTRIA	10 m
30	1860	700	700	140	R/C+1	INDÚSTRIA	10 m
31	3010	1050	1050	210	R/C+1	INDÚSTRIA	10 m